



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Janeiro de 2022 • Número 3111 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.809, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a abertura de inscrições para requerimento de bolsas de estudos para o exercício de 2022”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 2818, 09 de Março de 2006;

DECRETA:

ARTIGO 1º - As inscrições para requerimento da Bolsa de Estudos para o exercício de 2022, ocorrerão nos dias 31 de Janeiro, 01, 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022. Em virtude da emergência em saúde pública pela pandemia da Covid-19, as inscrições serão somente através do e-mail [bestudosads@gmail.com](mailto:bestudosads@gmail.com). As inscrições deverão ser realizadas somente para novas solicitações. Os alunos que faziam parte do programa e já são beneficiados não precisarão enviar nenhum documento, pois a inscrição será renovada automaticamente, podendo, dependendo do número bolsas repassadas pela universidade, haver alteração na porcentagem.

ARTIGO 2º - As normas para inscrição da Bolsa de Estudos para o exercício de 2022 ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 476/2019, de 01 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 169, § único da Lei nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, pelo presente Edital, CITA, o servidor PEDRO APARECIDO DA SILVA, Operador de Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Municipais, Matrícula nº 121.851, para que tome ciência e apresente a Defesa que melhor atender seus interesses, até 15 (quinze) dias, desta data. Para acompanhamento do processo até então, foi designado Defensor Dativo já habilitado no Procedimento Disciplinar. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está situada no Paço Municipal, Av. 29 de Agosto nº 668, Centro de Leme/SP, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00, bem como foram expedidas comunicações em seu local de trabalho e endereço residencial a fim de garantir sua ciência inequívoca.

Leme, 10 de janeiro de 2022.

VALÉRIO BRAIDO NETO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### INFORMATIVO

Ref. Valor atualizado para pagamento de RPV (exercício 2022)

Informamos que o valor atualizado para pagamento de RPV (Requisitórios de Pequeno Valor) é de até R\$ 9.941,70 (Nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme correção pelo índice IPC-A (janeiro/2021 a dezembro/2021 – 10,061050%).

RAFAEL MARADEI  
Secretário Municipal de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento dos candidatos classificados no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 10 de janeiro de 2022.

VAGNER FRANCISCO COZAR  
Secretário Municipal de Administração

TÉC. EM ENFERMAGEM (180H) – EDITAL 01/2020 – PORTARIA Nº 004/2022

16º Lucas Ostroschi Maciel RG. 46.359.910

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – EDITAL 01/2018 – PORTARIA Nº 009/2022

134º Daiane Cristina de Brito RG. 40.066.080-5

135º Gabriela Aparecida Sales RG. 55.696.414-7

NUTRICIONISTA – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 017/2022

06º Leticia Carvalho Fonseca RG. 19.421.638

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021 – SADS

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Considerando o item 12 – Das condições de contratação, e o subitem 12.2 que permite a prorrogação por igual período, de acordo com o interesse da administração pública;

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 01/2021, RESOL-VE tornar pública a prorrogação por mais um 01 (um) ano, a partir de 17/02/2022, o prazo de validade do Edital n. 01/2021 – SADS.

Leme, 11 de janeiro de 2022.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**IPTU 2022**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**INFORMA SOBRE IPTU 2022**

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que se inicia a entrega dos carnês de IPTU exercício 2022 no dia 17 de Janeiro, pelas agências dos Correios.

O vencimento da 1ª parcela do IPTU acontece no dia 15 de Fevereiro e o vencimento da cota única no dia 15 de março.

O pagamento poderá ser feito através das Agências bancárias credenciadas junto à Municipalidade: Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco SICCOB e Banco SICREDI, Banco Mercantil.

Leme, 11 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

*SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO*

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13º do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, convoca os Srs. Membros da CÂMARA JULGADORA, para a sessão de caráter ordinário, a se realizar às 14h30min do dia 21/01/2022, em Sala de Reuniões, localizada na Av. 29 de Agosto, nº 668, 2º andar, Centro – no Paço Municipal de Leme/SP, para apresentação de propostas de novas Súmulas Vinculantes, ou revogação das vigentes, que deverão ser encaminhadas até 48 (quarenta e oito) horas antes, via e-mail: jrffiscais@leme.sp.gov.br.

Atualmente a Junta de Recursos Fiscais conta com as seguintes Súmulas:

“Súmula nº 01: Fica consolidado que a simples apresentação de laudo técnico nos termos do CTM é incapaz de produzir modificações que possam alterar a legitimidade do reajuste do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana), autorizando o julgamento do mérito unilateral pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.”

“Súmula nº 02: A concessão de imunidade tributária aos Requerentes consagrados na Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal, não se sujeita ao prazo fixado pela legislação municipal para sua decretação, autorizando o julgamento do mérito unilateral pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais, desde que não ultrapasse 180 dias do exercício fiscal correspondente.”

“Súmula nº 03: Cabe ao Relator analisar o processo para solicitar informações adicionais que julgar pertinente até 10 (dez) dias após receber o processo para julgamento.”

“Súmula nº 04: A matéria que não foi esgotada em 1ª Instância Administrativa, fica prejudicada de julgamento pelo plenário da Junta de Recursos Fiscais, sem prejuízo de novo julgamento.”

“Súmula nº 05: A parte que estiver presente nas sessões de julgamento, acompanhado ou não de advogado terá direito a manifestar-se oralmente na defesa de seus interesses por até dez minutos antes do Julgamento.”

“Súmula nº 06: Fica autorizada a Junta de Recursos Fiscais a analisar impugnações ao valor atribuído pelo IPTU nos casos em que forem apresentados elementos materiais que possam incidir diretamente sobre a avaliação do imóvel.”

“Súmula nº 07: Nos casos de análise acerca da isenção de ITBI, fica condicionado o julgamento da Junta de Recursos Fiscais ante à apresentação de toda a documentação fiscal da Pessoa Jurídica e de todos os sócios no triênio anterior e posterior ao requerimento, cuja fiscalização caberá ao setor pertinente.”

Apresentadas as Súmulas atuais, fica estabelecido que na data de 21 de Janeiro de 2022, estão convocados e deverão estar presentes todos os Julgadores, a Presidente e a Secretária, no Paço Municipal às 14h30min para iniciar-se as apresentações e deliberações de novas Súmulas Vinculantes.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral se dará na forma da Lei.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretária:

Roberta Maria Viél

Membros Julgadores:

Valério Braido Neto

Paulo Monteiro de Moraes

Paula Kinock Alvares

Camila Pinheiro

Milena Aparecida Fígaro Bertin

Jackson Franco da Silva

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 028/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

140º – LUIS FELIPE VARGAS MELARE	47.099.977-9
141º – MYLENA FERNANDA SANCHES	53.320.234-6
142º – DANIELE CROTTI CASSIMIRO	44.918.157-1
143º – LUCAS AUGUSTO DE QUEIROZ BARRETO	47.948.776-5
144º – EMERSON IAGO MARTINI DE GODOY	55.038.888-6

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 029/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

95º – CIBELE PIRES RODRIGUES	43.642.253
96º – JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	40.598.444-3
97º – ELISABETE REGINA BOHM NEVES	26.482.456-8
98º – ANA IARA VIEIRA PIETRE	40.827.239

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

99º – ALINE GONCALVES	46.581.285
100º – ADRIELI FERNANDA MARTINS	41.067.226-9
101º – IRIS DIMA GONSALO	45.875.224-1
102º – EIGLES DE MORAES ALVES	48.829.127-6
103º – CLAUDINEIA F. LEME DE SOUZA	46.641.933-8
104º – FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	8660429

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 030/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

24º – LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	56.901.759-2
----------------------------------	--------------

NOMEIA ainda, em caráter efetivo para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência Física

4º – JULIELE PULZ FUSCO	41.757.619-5
-------------------------	--------------

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 031/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

77º – CINTIA ALBERTA DA PONTE CIANI	34.859.428-8
78º LAISCAROLINEFUGOLARI	41.300.162-3
79º – RAFAELA CRISTINA LUIZ	54.875.446-9
80º – ANDRÉ RODRIGO ALMEIDA SILVA	49.894.521-2
81º – FELIPE FABRICIO	55.038.918-0
82º – MARCELO HENRIQUE PINTO	40.857.682-0
83º – JÉSSICA CARDOSO MONTEIRO	48.329.900-5
84º – MARIA PAULA BALDONI	45.152.358-1
85º – FABIANA DOS SANTOS PIROLA DA SILVA	29.268.759
86º – RUTH ARAUJO DOS SANTOS	29.268.151-3
87º – PAULA ANDRÉA HABERMANN MACABELLI	20.086.911-5
88º – MICHELLI DA SILVA COELHO	10.942.753-4
89º – AMANDA DOS PASSOS SIMARELLI	40.865.322
90º – RAQUEL CÂNDIDO DA SILVA	6448711
91º – ELISANGELA SETTE NEVES PIEDADE	43.642.703-5
92º – ELBSON LEMOS SILVA	25.419.404-7

93º – JULIANA DO PRADO BORGES PRATA	44.766.891-2
94º – RENATA FABRICIO	55.038.925-8
95º – EDNEUSA FURTADO LOBATO	56.755.381-4
96º – SAMANTHA VAZ DE LIMA	48.806.801-0
97º – MATHEUS AKIRA NAGATA	57.179.633-3
98º – MAURICIO RODRIGUES MACIEL	41.510.054-9
99º – BEATRIZ DE LIMA	49.035.350-2
100º – RAFAELA GABRIEL CAVASSO	57.623.188-5
101º – BRUNA OZÉAS DOS SANTOS	57.220.077-8
102º – ALICE FERNANDA APARECIDA DIAS	49.930.194-8
103º – JULIA RODRIGUES GENTL	57.751.159-2
104º – FREDERICO KILIAN	56.187.254-5
105º – TATIANE CRISTINA DA SILVA	46.306.227-9
106º – SUELI APARECIDA ROQUE	17.767.651-6

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 032/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

77º – STEFANI SOUZA AMORIM	59.773.891-9
78º – CRISTIANE APARECIDA LOPES GENEROSO	33.674.989-2
79º – ROBERTA JANES	41.510.137-2
80º – LUCAS EDUARDO HABERMANN	59.579.747-7
81º – KARINA VENANCIO OLIVEIRA	47.942.122-5
82º – ANDRESSA DE ALMEIDA JERONIMO	57.977.932-4
83º – LETICIA ROSA BENESTORFF	45.489.256-1
84º – BRUNA MARIA HERNANDES	56.759.686-2
85º – MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS	44.425.065-7

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 033/2022, de 12 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

26º – MÔNICA PETRUZ	41.328.041-X
27º – RENAN CARDOSO DA SILVA	45.461.673-9

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 034/2022, de 12 de janeiro de 2022  
Dá provimento ao cargo de Motorista

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Motorista, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

30º – ANDRÉ FERREIRA MACIEL	44.335.181-8
31º – ERISOM DA SILVA MACHADO	41.222.965-1
32º – GERALDO F. DA SILVA JUNIOR	27.824.553-5
33º – ÉMERSON JONES GASTALDI	45.973.134-8
34º – DANIELA DE F. B. MORIYAMA	33.004.947
35º – PAULO HENRIQUE JUSTINO DA SILVA	47.371.527-2

Leme, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS DEZEMBRO 2021.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521.121,27
FOLHA MÊS DEZEMBRO SERVIDORES	424.105,52
FOLHA MÊS DEZEMBRO VEREADORES	97.015,75

DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.054,65
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	128.054,65

DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	49.460,64
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	49.460,64

DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	519,60
FOLHA MÊS DEZEMBRO SERVIDORES	519,60

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.072,71
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	650,00
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	489,65
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA	1.768,13
B & F LEME COMERCIAL LTDA	77,40
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	250,00
JOÃO ROBERTO PINHEIRO & CIA LTDA	41,40
JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA - PAPELARIA	552,58
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	350,00
RENZO PRESENTES LTDA.-ME	188,90
SARTORIS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	570,00
X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	134,65

DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	406,72
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	106,72
JOSE GERALDO DOS SANTOS MANO	100,00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	100,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	100,00

DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE TERC.	712,00
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	712,00

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.651,96
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	16,00
ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	80,00
AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	3.969,00
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	101,16
COMERCIAL LT DE SUPRM E SERV DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	72,00

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP	1.161,59
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	3.045,12
FABIANO VIOLA	882,00
N.D. LEME COMERCIAL LTDA	33,20
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	210,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.690,81
REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA	447,00
SIDINEI ROBERTO MEDEIROS MEI	200,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	46.744,08

DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	26.472,54
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	6.160,00
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	13.669,72
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	670,87
STREIMATEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	630,18
TELEFONICA BRASIL S.A.	5.341,77

TOTAL DESPESAS DO MÊS	791.472,09
-----------------------	------------

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar JAIME RODRIGUES VIEIRA - proprietária do Imóvel à RUA WAGNER OURO PRETO- lote 33 - Quadra - 10 - cadastro número 10.2859.0097.00-0 à executar a limpeza do referido imóvel no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, o não cumprimento sujeitará as penas da Lei Municipal.

Edson Roberto Bazon  
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO FEAS Nº01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA BETÂNIA, OBJETO Melhorar o atendimento e observando as maiores necessidades da casa, pretendemos com o repasse melhorar o ambiente e a vida dos moradores, adquirindo produtos que a casa mais necessita, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do REPASSE FEAS resolução nº32 de 18/08/2021, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 20/02/2022; DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022. Leme, 13 de Janeiro de 2022. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.